

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-40,00 (QUARENTA REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Medicilândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-40,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 à 11/10/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3169/2016-DAF/CGP,DE05/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/357072. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Dina Cruz da Silva Santos CPF nº 509.636.512-34, MAT 54193788 /2, o cargo de Assistente de Trânsito, lotado na GCDHC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-100,00 (CEM REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 à 11/10/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3170/2016-DAF/CGP,DE05/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/352167. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Dória Santos CPF nº 509.058.992-53, MAT 5755395, o cargo de Coordenador, lotado na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Rondon do Pará, Marabá, Santarém, Oriximiná e Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12 à 17/09/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3171/2016-DAF/CGP,DE05/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/355023. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Emerson Almeida Lima CPF nº 166.245.642-53, MAT 57175957 /1, o cargo de Analista Adm. Finanças, lotado na CNP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Rondon do Pará, Marabá, Santarém, Oriximiná e Óbidos

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12 à 17/09/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 110916

PORTARIA Nº 3213/2016-DAF/CGP,DE08/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/359765. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Elisângela Costa de Souza Travassos CPF nº 402.617.352-68, MAT 57201292 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3214/2016-DAF/CGP,DE08/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/364434. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Amerson Gonçalves Bento CPF nº 594.823.972-15, MAT 057209076/1, o cargo de Vistoriadora, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/10 à 01/11/2016..

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3215/2016-DAF/CGP,DE30/08/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/360915. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Angela Maria dos Reis CPF nº 167.169.812-68, MAT 73504280 /1, o cargo de Chefe de Grupo, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3218/2016-DAF/CGP,DE09/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/359009. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Marília Botelho Jaime Pernambuco CPF nº 851.737.462-20, MAT 55588512 /1, o cargo de Assistente de Trânsito, lotado na CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Capitão Poço e Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-R\$- 500,00

3339036-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11/09 à 02/10/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3230/2016-DAF/CGP,DE 09/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/355982. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilso Quaresma Lima CPF nº 362.222.402-91, MAT 5212650 /2, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-700,00 (SETECENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3231/2016-DAF/CGP,DE09/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/366529. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias CPF nº 674.520.782-68, MAT 80845491 /1, o cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$- 1.600,00

3339036-R\$- 200,00